



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 017/2022
Decisão : 082/2022-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.4
Referência : Protocolo nº 200193616/2022
Interessado : Instituto Travessia

EMENTA: Homologa a Inclusão do Engenheiro de Pesca José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, como Responsável Técnico da empresa Instituto Travessia.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 017, realizada no dia 17 de agosto de 2022 por videoconferência, apreciando a solicitação da empresa Instituto Travessia, para inclusão do Engenheiro de Pesca José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti no seu quadro técnico, protocolada neste Regional sob o nº Protocolo nº 200193616/2022, sob relatoria do Conselheiro André da Silva Melo, que após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, opinou favoravelmente a inclusão de responsabilidade técnica do profissional José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti; e, considerando a liberação *ad referendum* da CEAG, em face da urgência demandada pela interessada, **DECIDIU, por unanimidade, homologar a inclusão de responsabilidade técnica do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – Coordenador. Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva e Magda Simone Leite Pereira Cruz.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de agosto de 2022.

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro
Coordenador da CEAG